

TERMO ADITIVO Nº 006/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PONTO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos e ponto eletrônico da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.910.651/0001-43, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 730, Vila Nova, CEP 89.035-402, na cidade Blumenau, Estado de Santa Catarina, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 023/2022, oriundo do processo nº 032/2022, firmado em 09.03.2022 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos e ponto eletrônico da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 09.03.2022, passa a ser prorrogado por mais **06 (seis) meses, tendo como vigência 09.02.2023 a 09.08.2023.**

II - O valor total estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de R\$ 11.525,70 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.920,95 (um mil, novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

m

Bruna

AA

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA


Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 08 de fevereiro de 2023.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

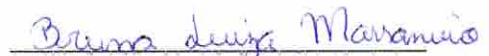


CONTRATADO
WK WK SISTEMAS COMPUTACAO LTDA
CNPJ/MF: 77.910.651/0001-43
Antônio Volnei Hoffmann
CPF/MF: 585.673.219-72

Testemunhas:



Nome: VINICIUS LORA
CPF: 360.096.248-51



Nome: Bruna Luiza Maranhão
CPF: 091.992.939-48